



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**

RUA TAMANDARÉ, 98 - CENTRO - Lindóia do Sul - SC  
 CEP: 89735-000 CNPJ: 78.510.112/0001-80 Telefone: (49) 3446-1177

**TOMADA DE PREÇOS**

**3/2021**

**Nº Processo:** 40/2021

**Data Processo:** 09/08/2021

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2021**

Reuniram-se no dia 16/09/2021 as 08:32, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA), PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROSELENE FÁTIMA BUSSOLARO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE MURO, LOCALIZADO NA RUA JOÃO PAULO II, N.º 436, CENTRO, LINDÓIA DO SUL -SC. A OBRA DEVERÁ SER EXECUTADAS DE ACORDO COM OS PROJETOS CONSTANTE NO ANEXO "E" DESTE EDITAL.

**Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:**

FORMATTO ENGENHARIA LTDA EPP	04.310.204/0001-80
CONSTRUTORA FOSCARINI LTDA	11.517.944/0001-57
CONSTRUTORA JR LTDA	28.932.166/0001-65
RTM CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELLI	26.742.553/0001-03
M&S CONSTRUTORA LTDA	37.830.316/0001-10

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

No dia dezesseis do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, as oito e trinta horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul, na Sala de Licitações e com a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitações, servidores Josemar Tecchio e Marciane Agustini, sob a Presidência do Senhor Edison Domingos Giron, todos designados pelo Decreto 3564/2021, iniciou-se os trabalhos para julgar a documentação de habilitação referente ao Processo Licitatório em epígrafe. Constatou-se que 05 (cinco) empresas protocolaram seus envelopes em tempo hábil, sendo que apenas o representante da empresa RTM CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELLI se fez presente. Inicialmente foi realizada a fase de Credenciamento das licitantes que apresentaram documentos hábeis para tal. Na seqüência foi realizada a abertura do envelope número um, habilitação. Durante a análise da documentação de habilitação das empresas proponentes, o representante credenciado da empresa RTM CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELLI, questionou sobre a apresentação do atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa M&S CONSTRUTORA Ltda.. O questionamento levantado, diz respeito que no atestado consta o termo "execução de reforma", o mesmo entende que o correto deveria ser "execução de obra". Para tanto a comissão decidiu por encaminhar o procedimento licitatório e suas peças, para diligência ao setor de Engenharia do Município, para manifestação e emissão de parecer técnico referente ao questionamento. A comissão também encaminhará os autos procedimento ao setor contábil do Município para análise e emissão de parecer referente aos índices solicitados na alínea q.1 do item 6 do texto editalício. Após concluída a fase de diligência será marcada nova data para realização de sessão, para dar prosseguimento ao processo de licitação, a transparência e publicidade deste ato será efetuada através de publicação no DOM e no site do Município. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e lavrou-se o presente termo que vai assinado pelos presentes.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

EDISON DOMINGOS GIRON  
 PRESIDENTE

JOSEMAR TECCHIO  
 MEMBRO

MARCIANE AGUSTINI E OUTROS  
 MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

TALISSON REZENDE DE MORAIS  
(RTM CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELLI)

